



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
*Gabinete do Prefeito*

*"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e  
Berço da Bergamota Montenegrina"*

**PORTARIA N.º 9.738 – DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Substitui integrante do Conselho  
Municipal de Defesa do Meio Ambiente -  
COMDEMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei Complementar n.º 7.092, de 01.09.2023, que reorganizou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, **DESIGNA** o integrante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente abaixo relacionado, para mandato de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 11, *caput*, da Lei n.º 7.092, de 1º de setembro de 2023, em substituição aos designados pela Portaria n.º 9.221, de 21 de setembro de 2023, conforme segue:

I – Representantes da Administração Pública

.....  
e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR  
Titular: **VLADEMIR RAMOS GONZAGA**

.....

.....

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO**, em 05 de fevereiro  
de 2025.

**GUSTAVO ZANATTA,**  
Prefeito Municipal.

**IGOR ANDRÉ SILVESTRIN,**  
Secretário-Geral.